INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO QUE SEJA REALIZADO UM SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINA NAS RUAS DO BAIRRO COHAB 3.**

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de mato nas ruas pode causar proliferação de mosquitos, baratas, pernilongos, aumentando o risco de a população contrair doenças oriundas desses insetos.

Sendo realizada a limpeza, o bairro se torna ainda mais agradável e acolhedor melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de fevereiro de 2025.

João Batista de Freitas do Nascimento

Assinado digitalmente por João Batista de Freitas do Nascimento
ND: C=BR, O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=João Batista de Freitas do Nascimento, E=vereadorjoaozinhobigode@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 13:50:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil